



ATA DE JULGAMENTO DISPENSA POR VALOR

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025 DISPENSA Nº 004/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TRABALHO EDITORIAL DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA/MG, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DESTE PODER LEGISLATIVO.

TIPO: Menor Preço Global

Às 09h00min do dia 05 de novembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de São João da Lagoa/MG, a Agente de Contratação **Mércia Regina Gonçalves**, os membros **Luciene Soares Amaral, José Luiz Moreira Júnior e João Alves Pereira**, reuniram-se para análise e julgamento do processo acima referenciado que tem como objeto supracitado.

O edital foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de São João da Lagoa/MG, disponível em <https://www.saojoaodalagoa.mg.leg.br/>, no dia 21 de outubro de 2025, com prazo para recebimento das propostas até às 23h59min do dia 24 de outubro de 2025. Considerando que a licitação restou deserta e com fundamento no item 5.7.2 do Edital, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio deliberaram pela republicação do Aviso, no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2025, com encerramento às 23h59min do último dia, mantendo-se as mesmas condições e prazos mínimos previstos anteriormente.

Na data de 03 de novembro de 2025, foram recebidas, por meio do e-mail camaramunicipalsjl@yahoo.com.br, as documentações e propostas das empresas AMPLITUDE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.036.759/0001-06, e EDSON COSME MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 25.092.633/0001-06, para participação no processo de dispensa.

As empresas ICGP - TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.644.353/0001-58 e PRATIKARTES EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 23.342.711/0001-40, enviaram propostas na fase de pesquisa de preços.

Em seguida, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, adotando-se o critério de Menor Preço Global, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021. Constatou-se que a empresa EDSON COSME MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA apresentou a proposta com o menor valor global.

Posteriormente, procedeu-se à análise da documentação de habilitação, conforme exigido no edital. Foram realizadas as devidas verificações e autenticações dos documentos apresentados, incluindo a conferência das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) nos sítios oficiais da internet, que confirmaram a autenticidade e veracidade das informações. Também foi verificado o cumprimento das condições de participação, especialmente quanto à inexistência de sanções impeditivas nos cadastros do CEIS e CNJ, nos quais **nada consta**. Assim, a licitante foi considerada habilitada e apta à formalização do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 02.155.327/0001-68

Rua Antônio Santana, nº 103 – Centro

CEP: 39.355-000 – São João da Lagoa – MG

Diante do exposto, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de São João da Lagoa/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 05/2025, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como empresa vencedora:

EDSON COSME MARTINS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 25.092.633/0001-06 – VALOR GLOBAL R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

E, sendo assim, comunicamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Lagoa/MG da presente declaração, para que se proceda a análise dos procedimentos adotados, a devida ratificação e autorização dos atos e publicidade da presente Dispensa de Licitação.

São João da Lagoa/MG, 05 de novembro de 2025.

Mércia Regina Gonçalves

Agente de Contratação

Portaria 010/2025

Luciene Soares Amaral

Equipe de Apoio

Portaria 009/2025

José Luiz Moreira Júnior

Equipe de Apoio

Portaria 009/2025

João Alves Pereira

Equipe de Apoio

Portaria 009/2025